



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>12</u>
RUB <u>0</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

PARECER Nº **0455/2021** O. S. Nº **0447/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 141/2021**, que “Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo **Senhor Francisco de Arruda Machado**”.

AUTOR: Deputado WILSON SANTOS.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Alberto Galvão

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 954/2021, Protocolo nº 7653/2021, Lido: 43ª Sessão Ordinária (19/07/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) nº 141/2021, de autoria do Deputado Wilson Santos, que “**Concede a Comenda Dante de Oliveira** ao Ilustríssimo **Senhor Francisco de Arruda Machado**”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Conceder a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA, ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Arruda Machado, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 03/08/2021, caráter informativo.

Conforme Ficha Técnica o Projeto de Resolução de concessão de honrarias diz que: O projeto **Não** foi instruído com os documentos exigidos pela Resolução nº 6.597, de 2019, observações: Apesar de o processo não ter sido instruído com documentos, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo art. 19, II, “a” e “b”, da Resolução 6.597/2019.

Em 04/08/2021, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

O **Projeto de Resolução (PR) nº 141/2021**, recebeu **Substitutivo Integral nº 01**, lido na Sessão do dia 06/08/2021, e retornou a Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,



NUCLEO SOCIAL
FLS. <u>13</u>
RUB. <u>0</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, em 09/08/2021, para emissão de parecer quanto ao substitutivo. Conforme folhas 10 e 11/verso.

É o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que tratem dos direitos humanos, da cidadania, e do amparo à criança, aos adolescentes e idosos, contidos no Artigo 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A intenção do autor é conceder a “*Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Arruda Machado*”, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção V, artigo 9º, sobre a Comenda Dante de Oliveira. Vejamos:

Art. 9º A Comenda Dante de Oliveira se destina a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania.

§ único Os projetos de resolução de concessão da Comenda Dante de Oliveira serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

De acordo com a FICHA TÉCNICA, a justificativa do Projeto de Lei já justifica a apresentação dos documentos do homenageado conforme a Resolução nº 6.597, de 2019.

O Nobre Parlamentar apresentou Substitutivo Integral nº 01, para corrigir a justificativa do **Projeto de Resolução (PR) nº 141/2021:**

Francisco de Arruda Machado, popularmente conhecido como professor Chico Peixe, nascido em Cuiabá no dia 04 de outubro de 1952, é Mestre em Ecologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) (1983) e Doutor em Ecologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) (2003). É professor aposentado da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>14</u>
RUB <u>0</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Tem experiência na área de Ecologia e Meio Ambiente, Ictiologia (peixes: hábitos alimentares, alimentação e história natural e taxonomia) e impactos em corpos hídricos (barragens e métodos de transposição de peixes), assim como perícias ambientais atuando nas regiões do Pantanal e Amazônia Mato-grossense.

Exerceu o cargo de Assessor Especial no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, assessorando nas questões ambientais relacionadas com peixes e animais de modo geral.

O biólogo participou ativamente de todas as audiências públicas para debater o Projeto Cota Zero em 2019, onde condenou a proposta do governo apontando que a pesca artesanal ou profissional responsável não acaba com os peixes.

Como observado em seu distinto currículo, a atuação do professor Francisco de Arruda Machado, Chico Peixe, faz jus a concessão desta importante honraria.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados é que proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito, contando com a aprovação dos nobres pares.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa do **Projeto de Resolução (PR) nº 141/2021**, e do **Substitutivo Integral nº 01**, de autoria do Deputado Wilson Santos, entendemos que o senhor **FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO**, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a “**Comenda Dante de Oliveira**”, assim, qualificam seu mérito.

CAPITULO V – DO PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 19º Os projetos de resolução de concessão de honraria:

I – dispensarão a apreciação pelo Plenário e serão analisados pela Comissão Permanente designada nesta Resolução, sendo terminativo o parecer desta;

II – deverão ser instruídos com:

- a) Currículo e histórico do homenageado;*
- b) Documentos que comprovem que o homenageado praticou atos de relevante interesse social, cultural, econômico ou político para a*



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>13</u>
RUB <u>9</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

população do Estado de Mato Grosso, de acordo com a especificação da honraria que irá ser agraciada;

Diante do exposto, somos favoráveis pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 141/2021, de autoria do Deputado Wilson Santos, que “*Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Arruda Machado*”. Acatando o **Substitutivo Integral nº 01**, de autoria do Deputado Wilson Santos.

É o parecer.

III – VOTO DO RELATOR:

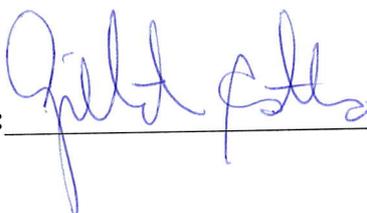
PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 141/2021	0455/2021	0447/2021

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 141/2021**, e do Substitutivo Integral nº 01, ambos de autoria do Deputado Wilson Santos que “*Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Arruda Machado*”.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 141/2021**, de Autoria do Deputado Wilson Santos. Acatando o Substitutivo Integral nº 01, de autoria do Deputado Wilson Santos.

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 PREJUDICIDADE/ARQUIVO
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SPMD/NUS/CDHDDMCACAI/ALMT, em 12 de Apost de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: 



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL

FLS. 15

RUB. 2

REUNIÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> 3ª ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> 2ª EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	11-08-21
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 141/2021.			
AUTORIA:	Deputado WILSON SANTOS.			
APENSAMENTO:				

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL REJEIÇÃO PREJUDICIDADE/ARQUIVO
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
SEBASTIÃO REZENDE Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
JOÃO BATISTA DO SINDSPEN Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO:

Aprovado c/ 03 votos

Certifico que foi designado o Deputado para relatar a presente matéria.

DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Presidente da Comissão

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: APROVADO REJEITADO

OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA
Consultora Legislativo da Mesa Diretora

DANIELE TONDO FAVRETO
Secretária da Comissão